



PROJETO DE LEI N° de 033 de 27 de abril de 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

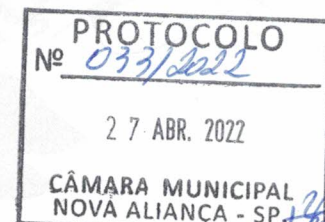
JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1° - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Suplementar no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal n°. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

| | |
|------------------------------|---|
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |
| 02.08 | Secretaria Municipal de Saúde |
| 02.08.00 | Fundo Municipal de Saúde |
| 10 | Saúde |
| 10.301 | Atenção Básica |
| 10.301.0010 | Gestão em Ações da Saúde |
| 10.301.0010.2033.0000 | Manutenção Fundo Municipal de Saúde |
| 3.3.90.39.00 | – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Juridica |
| 0.02.00 300.096 | – Castração de Animais |
| Fonte de Recursos: 02 Estado | |

T O T A L.....R\$ 50.000,00

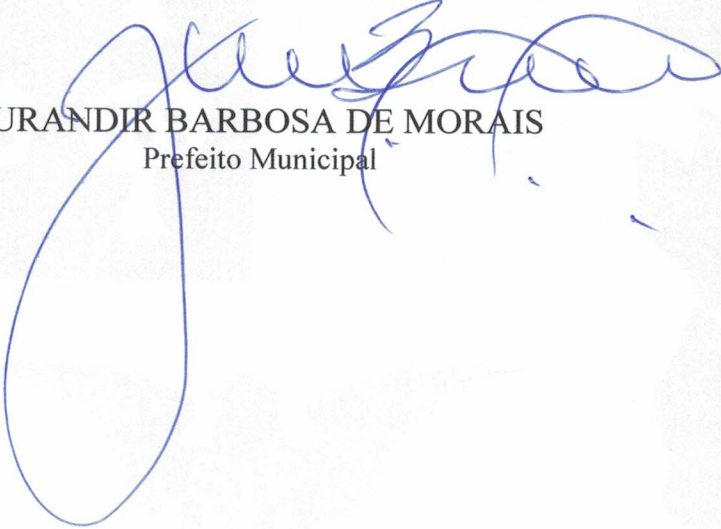




ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante o excesso de arrecadação vinculado à Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal – Governo Estado de SÃO PAULO.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 27 de abril de 2022.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal



MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 27 de abril de 2022.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

SEBASTIAO CHAVES FERREIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, em anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Especiais.

Vale ressaltar que a referida despesa não consta do orçamento vigente, pois no momento da elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 em meados de agosto de 2021 não havia previsão da respectiva despesa, sendo assim faz-se necessária a abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento em questão que será coberto através de anulação de dotações orçamentárias conforme segue:

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 27 de abril de 2022


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal